PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO N° 29/2026

"Concede Título de Cidadania Cruzalmense e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense à **Sra. Amanda Maria Rangel de Oliveira Alves Dias.**

Art. 2° - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara

Raimundo Fiúza da Conceição
1° Secretário

Projeto de Resolução N 33/2026 de autoria da Vereadora Aline Brandão de Cerqueira Passos Mendes